



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**EDITAL CAMPUS BENTO GONÇALVES Nº 07, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE INOVAÇÃO**

O Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS (DPPI), torna público, a abertura das inscrições de alunos para a Bolsa na modalidade GIT 1 (BOLSA GESTÃO DA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA INOVA RS) destinada a profissionais com nível superior, referente à cota de bolsa do projeto selecionado no EDITAL FAPERGS 04/2021 - PROGRAMA STARTUP LAB.

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsista para atuar no projeto de inovação aprovado no EDITAL FAPERGS 04/2021 - PROGRAMA STARTUP LAB.

1.2 A bolsa financiável nesse edital é destinada a profissionais com nível superior. O valor da bolsa é de R\$ 5.000,00/mês (cinco mil reais mensais) para 40 (quarenta) horas semanais.

1.3 A vigência da bolsa será de **10/03/2022 a 10/05/2023**.

**2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS**

2.1 A distribuição da vaga para bolsista de pesquisa encontram-se a seguir:

Título do projeto	Coordenador/ E-mail	Quantidade de bolsas	Modalidade	Carga horária
ClickLabs: Open Innovation Hub - Hub de Inovação Aberta na Serra Gaúcha	Shana Sabbado Flores shana.flores@bento.ifrs.edu.br	1	GIT 1 (BOLSA GESTÃO DA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA INOVA RS)	40 h



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

### 3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Divulgação do edital de seleção de bolsista	17/02/2022
Período de inscrições - via <a href="#">formulário eletrônico</a>	17/02/2022 a 22/02/2022
Divulgação do resultado das inscrições homologadas	23/02/2022
Período de seleção do bolsista	24/02/2022 a 3/03/2022
Entrega pela coordenadora do projeto à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas – <a href="#">via formulário eletrônico</a>	Até 4/03/2022
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista	Até 7/03/2022
Início das atividades do bolsista	10/03/2022

### 4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

#### 4.1 São requisitos do(a) bolsista:

a) Estar obrigatoriamente cadastrado como pesquisador no SigFapergs, com as seguintes informações: i) cópia digitalizada do CPF e RG (ambos os lados do documento); ii) link do currículo atualizado na Plataforma Lattes; iii) cópia do diploma de nível superior válido em território nacional (ambos os lados do documento; diplomas obtidos no exterior devem estar reconhecidos por uma instituição nacional); iv) comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado (relativo ao mês anterior ou ao mês da data limite estabelecida para cadastro do bolsista no SigFapergs; os comprovantes que não estiverem em nome do candidato deverão vir acompanhados de declaração firmada com cópia do RG (ambos os lados do documento) por aquele em cujo nome estiver o documento, ou com firma



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

reconhecida, atestando que o bolsista reside naquele endereço, anexados no link Dados Pessoais/Envio de Documentos Pessoais/Tipo de Documento/Outros Documentos Pessoais;

- b) Não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o coordenador do projeto;
- c) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- d) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- e) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- f) Ser residente e domiciliado no ecossistema regional de inovação da Serra e Hortênsias, conforme as [divisões territoriais](#), durante a vigência da bolsa;
- g) Ter ao menos 3 (três) anos de experiência profissional em projetos de inovação com empresas, atestado por meio de documentos comprobatórios dessa experiência;
- h) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- i) Possuir formação superior completa.

4.2 São compromissos do(a) bolsista:

- a) Cumprir carga horária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades da cota a ele(a) concedida;
- b) apresentar à coordenadora do projeto relatório sintético de suas atividades ao final de cada período de concessão de bolsa, inclusive em caso de substituição, observando os prazos fixados no Termo de Compromisso.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do [formulário eletrônico](#).

5.3 O candidato deverá verificar em seu email o recebimento do recibo de inscrição enviado automaticamente pelo formulário.

## 6. DA SELEÇÃO

Av. Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS  
CEP: 95700-206 – Telefone: (54) 3455-3217 – E-mail: [dppi@bento.ifrs.edu.br](mailto:dppi@bento.ifrs.edu.br)

Sítio eletrônico: [www.ifrs.edu.br/bento](http://www.ifrs.edu.br/bento)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

6.1 A seleção do bolsista será de responsabilidade da coordenadora do projeto, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2 Os pré-requisitos e formas de seleção da bolsa, encontram-se a seguir:

<b>Título do projeto</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Pré-requisito/critérios</b>	<b>Forma de seleção</b>
ClickLabs: Open Innovation Hub - Hub de Inovação Aberta na Serra Gaúcha	GIT 1 (BOLSA GESTÃO DA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA INOVA RS	-Possuir formação superior completa; - Ter ao menos 3 (três) anos de experiência profissional em projetos de inovação com empresas	Entrevista (a ser realizada de forma remota) e análise de currículo

6.3 A coordenadora do projeto deverá realizar a seleção do bolsista no período indicado no cronograma deste edital.

6.4 O processo de seleção do bolsista deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5 A coordenadora do projeto de pesquisa deverá manter arquivado os documentos do processo de seleção do bolsista durante toda a vigência do projeto.

6.6 O processo de seleção do bolsista será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste Edital.

6.7 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, a coordenadora do projeto de pesquisa deverá solicitar à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, via e-mail institucional, a abertura de novo edital para executar o processo de seleção.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

7.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

b) sorteio.

7.2 Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3 A coordenadora do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação do(a) bolsista, indicando inclusive os candidatos suplentes, conforme cronograma deste edital, à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus* Bento Gonçalves, [via formulário eletrônico](#), anexando neste a Ata do Processo de Seleção de Bolsistas (Anexo I deste Edital).

7.4 A Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus* Bento Gonçalves divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *Campus*.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

8.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do *Campus* Bento Gonçalves, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.3 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

---

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro  
Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves  
Portaria 148/2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

### **ANEXO I - ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA**  
projeto selecionado no EDITAL FAPERGS 04/2021 - PROGRAMA STARTUP LAB

No (s) dia(s) \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2022 de acordo com o Edital do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROJETO DE INOVAÇÃO intitulado \_\_\_\_\_, devidamente publicado e de acordo com o Edital de Seleção de bolsistas nº 07/2022 aconteceu a seleção de profissionais para o preenchimento de \_\_\_\_\_ vaga(s) para bolsista(s).

Primeiramente, participaram da seleção \_\_\_\_\_ candidato(s) inscrito(s), abaixo listados:

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	

Não participou(aram) \_\_\_\_\_ candidato(s) inscrito(s), a saber:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Após o término do processo seletivo, o coordenador do projeto divulgou o seguinte **resultado final**:

Classificação	Nome do Candidato	Nota
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		
6º		
7º		



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**Desclassificados:**

Nome do Candidato	Motivo da desclassificação*

\*Desclassificação por não comparecimento; Desclassificação por nota inferior a 7,0 (sete); Não atendimento ao(s) pré-requisito(s) da vaga).

O(s) \_\_\_\_\_ candidato(s) classificado(s) acima fica(m) convocado(s) a assumir(em) a vaga existente a partir de 10 de março de 2022. Este(s) deve(m) preencher e PROVIDENCIAR OS DOCUMENTOS que serão solicitados para a implementação da bolsa.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo coordenador do projeto.

Bento Gonçalves, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Projeto